



OF. 1668/2022 – SEMOS

Linhares-ES, 20 de Junho de 2022.

Ao Vereador

Roque Chile

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao Protocolo Nº 007334/2022 – Ofício de Proposições nº145 –  
Processo de Referência nº2284/2022.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a informações a respeito das providências em andamento sobre a trafegabilidade da rodovia ES-010, esclarecemos conforme segue:

- 1) A Rodovia ES-010 trata-se de Rodovia Estadual, estando sob gestão do Departamento de Estradas e Rodagens do ES (DER-ES), conforme mapa em anexo.
- 2) Considerando o interesse público local, a Administração Municipal realiza regularmente conforme planejamento operacional desta Secretaria, a manutenção com a execução dos serviços de patrolamento das estradas, visando garantir o acesso das pessoas que dependem da referida estrada.

Vale acrescentar, que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos dialogou junto à Petróleo Brasileiro S.A, a qual solicitou através do processo nº008811/2022, autorização para intervenção e reparos nos trechos da rodovia ES-358 e a ES-010, denominada Linhares x Cacimbas, sendo informado que o município não se opõe as intervenções e reparos a serem realizados pela Petróleo Brasileiro S.A, desde que ocorram dentro das normas e padrões legais, com empresas capacitadas para



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350036003700390030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003700390030003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 13/07/2022 14:51

Checksum: **CEA3756947D7D2D23379B1ECA30944F38D47808EE08ED189186315DAB070A38A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

